



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Prorrogação nº 212, de 11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições con6das na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de adequação sistêmica para cumprimento do que determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de validade da Chamada Pública 02/2023 do Edital nº 169/2022 e retificação, referente à adesão ao Programa de Gestão e Desempenho-PGD, na modalidade Teletrabalho parcial e integral, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, a partir do dia 11/10/2024 - data do término da Portaria de Homologação nº 368/2023, de 11 de outubro de 2023.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Chamada Pública 02/2023 do Edital nº 169/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/10/2024 10:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 616418
Verificador: 252141d076
Código de
Autenticação:

